

Art. 1º Exonerar IOLANDA RODRIGUES MALO DA SILVA BRAGANCA, matrícula N. 163, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Secretaria da Segunda Turma Cível.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, ROSANGELA SCHERER DE SOUZA, matrícula N. 311.611, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Diretor de Secretaria da Secretaria da Segunda Turma Cível, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da Secretaria da Sexta Turma Cível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 93, I, § 2º da Lei 8.112/1990, o Decreto 10.835/2021 e a Portaria GPR 78/2018, bem como o PA SEI 0000957/2021, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor EPITACIO DO NASCIMENTO SOUSA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula 316936, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 4 de fevereiro de 2022, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus do cargo efetivo e do cargo em comissão para o órgão cessionário.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 227/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL FREITAS COMPARIN (117013), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no período de 17-01-2022 a 22-01-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PORTARIA TRT6 SGP Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 128/2022, resolve:

Declarar vago, a partir de 11.01.2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, número da vaga 416, Classe "A", Padrão 04, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora KATIESLA DOS SANTOS COSTA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 12, DE 13 JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 6617/2021, resolve:

Dispensar HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, e para exercer a função comissionada FC5, com atribuições detransformado pelo Ato nº 227 /2021 designá-lo Assistente de Juiz, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, e alterado pelo de nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Cristiane Moreira Teixeira;

Dispensar CRISTIANE MOREIRA TEIXEIRA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo Ato nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Hélio Barbosa Hissa Filho.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 14º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018;

CONSIDERANDO que o Benefício Especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618/2012, repercutirá nos proventos de aposentadoria dos servidores que aderiram ao Novo Regime Previdenciário instituído pela referida Lei;

CONSIDERANDO que, por se tratar de ato complexo, a aposentadoria somente se consolida após a apreciação da legalidade pelo Tribunal de Contas da União; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1431/2019, resolve:

I - DECLARAR a regularidade da opção formalizada pelo servidor GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, na forma do inciso II, do artigo 3º da Lei n 12.618/2012 c/c o artigo 1º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

II - DECLARAR que o valor bruto apurado do Benefício Especial previsto no artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 a que fará jus o servidor GEORGE ROCHA PITMAN JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, por ocasião de sua aposentadoria, por ter aderido ao novo regime previdenciário instituído pela referida Lei, foi de R\$-11.922,55 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), com vigência a partir de março/2019.

III - DECLARAR que fica assegurada a atualização do benefício conforme dispõe o §6º do artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 c/c §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 14º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.618/2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018;

CONSIDERANDO que o Benefício Especial de que trata o art. 3º da Lei nº 12.618/2012, repercutirá nos proventos de aposentadoria dos servidores que aderiram ao Novo Regime Previdenciário instituído pela referida Lei;

CONSIDERANDO que, por se tratar de ato complexo, a aposentadoria somente se consolida após a apreciação da legalidade pelo Tribunal de Contas da União; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1412/2019, resolve:

I - DECLARAR a regularidade da opção formalizada pelo servidor RAIMUNDO DE JESUS SEIXAS CORRÊA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão AN-13, na forma do inciso II, do artigo 3º da Lei n 12.618/2012 c/c o artigo 1º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

II - DECLARAR que o valor bruto apurado do Benefício Especial previsto no artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 a que fará jus o servidor RAIMUNDO DE JESUS SEIXAS CORRÊA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão AN-13, por ocasião de sua aposentadoria, por ter aderido ao novo regime previdenciário instituído pela referida Lei, foi de R\$-15.249,71 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), com vigência a partir de março/2019.

III - DECLARAR que fica assegurada a atualização do benefício conforme dispõe o §6º do artigo 3º da Lei nº 12.618/2012 c/c §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 4 - SLP, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27148/2021, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 144/2019 - SLP, de 28/10/2019, publicado no Diário Oficial da União datado de 30/10/2019, Seção 2, página 57, referente à servidora Solange Alves Moreira Silva a vantagem denominada "quintos", prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2021 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 18898/2021 - TCU - 1ª Câmara), consoante o item 9.2. daquele decisum.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ANA CAROLINA FREITAS MOSCATELLI, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, à disposição deste Tribunal, para:

I - Ter exercício na Vara do Trabalho da referida cidade;

II - Exercer a função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIA RITA GOMES CLEMENTINO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Eleonora Bordini Coca, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad nº 4593/2021, resolve:

Designar a servidora ADRIANA SIMAS DE SALLES LEÃO ESTRELA RODRIGUES, matrícula 308.21.1215, para ocupar a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05/n. 1294) da Vara do Trabalho de Macau, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando, ainda, os termos do PROAD Nº 218/2022, resolve:

Designar FABIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula nº 308.21.0937, para substituir o servidor DIRCEU VICTOR MONTE DE HOLLANDA, matrícula nº 308.21.0502, Titular do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Governança Institucional (CJ-01), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, sem prejuízo dos demais servidores indicados anteriormente.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE

CASTRO

